



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 197, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**ALTERA LEI QUE CRIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO - COMUDE.**

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "c", "d" e " e", do inciso I, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.378, de 23 de dezembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

I - (...)

(...)

c) A Secretaria Municipal de Governo;

d) A Secretaria Municipal de Finanças;

**e) A Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Meio Ambiente;" (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 197/2018.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade apresentar ao Poder Legislativo a sugestão de alteração na Lei nº 4.378 de 23/12/2003, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, tendo em vista a alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais, pelo Decreto Executivo nº 5.907, de 28/04/2017.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, informando que todos os Conselhos Municipais deverão passar por adequações e modernização.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.